



2001

2001

PROJETO DE LEI N. 9.274/2004. -**A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:**

Autoriza a doação de área de terras à Associação dos Representantes de Vendas da Indústria Farmacêutica de Maringá "Marcos Aurélio Pires de Souza".

Art. 1.º O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a doar, com encargo, dispensada a concorrência pública, conforme o § 4.º do art. 17 da Lei n. 8666/93, a área de terras constituída pela data n. 01 da quadra 101 do Conjunto Residencial João-de-Barro Porto Seguro I, com 8.000,60m², de propriedade do Município, à Associação dos Representantes de Vendas da Indústria Farmacêutica de Maringá "Marcos Aurélio Pires de Souza".

Art. 2.º A área de terras mencionada será destinada à manutenção da sede própria da entidade.

Art. 3.º A área de terras a ser doada está descrita e confrontada na cópia do mapa parcial e memorial descritivo, inclusa, que integra a presente Lei na forma de Anexo I.

Art. 4.º Constará, obrigatoriamente, da escritura pública de doação, a cláusula de reversão do imóvel ao patrimônio público municipal, com acessões e benfeitorias, se a donatária inadimplir obrigações legais e contratuais, nomeadamente a de desvio da finalidade prevista nesta Lei.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 10 de novembro de 2004.


Walter Guerlles
VEREADOR-AUTOR